



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 55/2023**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº48, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**DATA: 28/03/23**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: *autoriza a contratação temporária de Operador de Máquinas.***

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2023 .

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 22-234-23 Pag. 122

Data 28/03/23

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº49/23**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: DOELI VALENTE DA SILVA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº48, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**DATA: 28/03/23**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: *autoriza a contratação temporária de Operador de Máquinas.***

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo, como objetivo de contratar pelo prazo de 6 meses prorrogável por igual período um operador de máquinas, com remuneração de R\$ 1.444,33, mais adicional de Insalubridade, com carga horária de 40h para atuar na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº48, de 14/03/23, está de acordo com a legislação vigente, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº31, bem como Declaração da Ordenadora de despesa declarando haver recursos financeiros declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2023.

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ROMEU FANTINEL

  
Ver. DIONATIAN PINHEIRO

GERAL 1138  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 12.234-23 Pag. 122  
Data 28.03.23  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”